

Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 04 de outubro de 2023.

OF/CMI/N.º 160/2023

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V. Exº que a Comissão de Justiça e Redação ao analisar o **Projeto de Lei n.º 3.417/2023** que ""Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Municipal 1.796, de 16 de dezembro de 1993, e dá outras providencias.", entendeu por bem solicitar ao Executivo Municipal, autor da proposição, um documento importante para a apreciação da proposição.

O Regimento Interno estabelece em seus arts. 67 e 68 a possibilidade da Comissão requisitar ao Prefeito as informações necessárias à apreciação das proposições que lhes foram entregues para análise.

No aguardo de tais providências, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente

Exmo. Sr. Diego Krentz DD. Prefeito Municipal, de Ibiraçu Ibiraçu-ES Receloi um 05/10/23

Doorg